

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 012/2020 que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública à Associação Espírita Auta de Souza de São Pedro da Cipa-MT.

A entidade Associação Espírita Auta de Souza tem sua sede no Município de São Pedro da Cipa-MT. Se trata de uma associação espírita sem fins lucrativos de caráter religioso, filantrópico e filosófico, com as seguintes finalidades:

- Atender famílias material e espiritualmente;
- Evangelização de crianças e do jovens;
- Prática da caridade como dever social e o princípio da moral cristã, como exercício pleno da solidariedade e o respeito ao próximo;
- Oficinas de artes e artesanatos;
- Auxílio às famílias necessitadas com fornecimento de cesta básica, outros alimentos não inclusos na cesta básica e roupas;
- Acompanhamento familiar nas residências com encaminhamentos para necessidade identificada.

A base da doutrina e consequentemente da entidade é a caridade e solidariedade ao próximo, onde a entidade, através de seus membros, realiza inúmeras ações de interesse social, especialmente aos mais necessitados.

Deste modo, estamos convictos da enorme necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da

Camara Mun. de São Pedro da Cipa - MT
Data: 22 / 06 / 2020
Hs: 16:00
Rui Nunes Ponce
Secretaria Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

Sendo assim, em face das razões arroladas, esperamos que tenha a mensagem aprovação dessa colenda Câmara.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa/MT, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Espírita Auta de Souza, sediada em São Pedro da Cipa- MT, inscrita no CNPJ sob o n. 34.163.442/0001-70.

Art. 2º. A Associação Espírita Auta de Souza, de São Pedro da Cipa passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT , 22 de junho de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

